



ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, referente à **Licitação 088-2020 Tomada de Preço 021-2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua V, Loteamento Nova Vida, S/Nº, Distrito de Humildes, neste município**, quando a Comissão Permanente de Licitação considerou as empresas **CLAP CONSTRUTORA LTDA, ANTONIO CARLOS B SIMOES NETO EIRELI e A J EMPREENDIMENTOS LTDA DESCLASSIFICADAS** e as empresas **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e TERVIA CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **CLASSIFICADAS**.

No dia 30 de novembro a empresa **ANTONIO CARLOS B SIMOES NETO EIRELI** protocolou o seu recurso.

Aos nove dias do mês de dezembro a CPL encaminhou o referido processo para análise e parecer jurídico quanto ao recurso apresentado.

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um, retornou da Procuradoria Geral do Município, o Parecer nº 1965/PGM/2020 que diz: *“Diante do quanto apurado, vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa ANTONIO CARLOS B SIMOES NETO EIRELI junto ao certame licitatório nos autos”*, resolve a CPL manter sua decisão.

Adotando o critério de menor preço global, declaro vencedora do certame a empresa **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 2.341.849,36 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) K=0,82**

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 22 de março de 2021.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL

Jacicleide Gomes da Costa
Membros da Comissão

Giselle Cristine de Góes de Botelho
Membros da Comissão